

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**C5C87B7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 312/2024**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**  
O MUNICÍPIO DE VACARIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.866.745/0001-16, com sede à Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Amadeu de Almeida Boeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

**CARGOS PÚBLICOS:** Agente Comunitário de Saúde: ESF Barcelos, ESF Borges, ESF COHAB, ESF Franciosi, ESF Imperial, ESF Interior: 01 – Capão da Herança (3º Distrito), ESF Interior: 02 – Capão da Herança (3º Distrito), ESF Interior: 03 – São Pedro (6º Distrito Coxilha Grande), ESF Interior: 04 – Itacolomi (6º Distrito Coxilha Grande), ESF Interior: 05 – Caravaggio (6º Distrito Coxilha Grande), ESF Interior: 06 – Barro Preto/Capão Alto (4º Distrito Fazenda da Estrela), ESF Interior: 07 – Assentamento (4º Distrito Fazenda da Estrela), ESF Interior: 08 – Barro Preto (4º Distrito Fazenda da Estrela), ESF Interior: 09 – Bela Vista (2º Distrito), ESF Interior: 13 – Raia Gaúcha (5º Distrito Refugiado), ESF Interior: 14 – Invernada dos Borges (5º Distrito Refugiado), ESF Interior: 15 – Invernada dos Borges (5º Distrito Refugiado), ESF Jardim América, ESF Jardim dos Pampas, ESF Jardim Toscano, ESF Kennedy, ESF Km Quatro, ESF Monte Claro, ESF Vitória, UBS Centro de Saúde e UBS Sobopa, Agente de Combate a Endemias, Arquiteto, Assistente Social, Atendente de Creche, Auditor Fiscal, Bibliotecário, Borracheiro, Eletricista, Engenheiro Civil, Fiscal, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Guarda Municipal, Instalador, Mecânico, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico de Estratégia de Saúde da Família, Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas, Pintor, Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais Artes, Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais Ciências, Professor de Educação Infantil, Creche e Pré Escola, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais Língua Portuguesa, Psicólogo 20h, Psicólogo 40h, Soldador, Técnico Agrícola e Técnico de Enfermagem.

**CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 02/12/2024; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) de 05 a 20/12/2024, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 09/02/2025; Aplicação da Prova Prática: 16/03/2025; Aplicação da Prova de Títulos: 10 a 12/03/2025; Aplicação do Teste de Aptidão Física: 16/03/2025 e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 27/03/2025.

**DIVULGAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e do Município: [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br).

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,**  
Prefeito Municipal de Vacaria/RS.

**Publicado por:**  
Sandra Borsoi Panisson  
**Código Identificador:**500BC7C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107//2024**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107//2024**

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 107/2024, referente ao Processo Administrativo nº 157/2024, datado do dia 29 de novembro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de motobomba e mão de obra com deslocamento para realizar a substituição da motobomba, localizada na localidade da Linha Kusiak, interior do Município de Alegria -RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pelo fornecimento da motobomba o valor de R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais) e pela prestação de serviços o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 9.610,00 (nove mil seiscentos e dez reais). Alegria - RS, 29 de novembro de 2024.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Clarice Joana Welter Wisneski  
**Código Identificador:**66787A57

**ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 160/2024**

**CONTRATO Nº 160/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO –** Aquisição de motobomba e mão de obra com deslocamento para realizar a substituição da motobomba, localizada na localidade de Linha Kusiak, interior do Município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 107/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 9.610,00 (nove mil seiscentos e dez reais). Empresa Contratada: **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 29 de novembro de 2024.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Clarice Joana Welter Wisneski  
**Código Identificador:**42B08182

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 44/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**DO SUL**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** **SS SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 39.413.218/0001-03. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência, disposto na Cláusula Terceira do instrumento original, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de novembro do corrente ano, conforme justificativa e cronograma do Setor de Engenharia.